



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202411545542

Nome original: OfCGJfalsaetiquetareconhecimentoass.pdf

Data: 19/03/2024 12:19:33

Remetente:

Blumenau - 2º Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos

Blumenau - 2º Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos

TJSC

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de falsificação de etiqueta de reconhecimento de assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE BLUMENAU
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua 07 de Setembro, 1626, Centro - Blumenau/SC FONE (047) 3221-6477
ACÁCIO MOSER – Tabelião Interino

Ofício nº 003/2024

Assunto: comunicação de interesse geral

notícia de falsificação de etiqueta de reconhecimento de assinatura

Pelo presente, na qualidade de Tabelião Interino do 2º Tabelionato de Notas e Ofício de Protesto de Títulos desta cidade e Comarca de Blumenau, venho comunicar essa egrégia Corregedoria que foi trazido ao nosso conhecimento a utilização de falsa etiqueta de reconhecimento de assinatura, com identificação desta serventia, em instrumento particular de promessa de cessão de direitos possessórios e obrigações de bem imóvel, conforme cópia de documento anexo.

Blumenau, 19 de março de 2024.

ACACIO
MOSER:50
115235949

Assinado de forma digital por
ACACIO MOSER:50115235949
Dados: 2024.03.19 12:12:57
-03'00'

Acácio Moser - Tabelião

Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa



CGJAL - CHEFIA DE GABINETE <chefia_cgj@tjal.jus.br>

autos SEI n. 0016620-14.2024.8.24.0710 - Ciência -

2 mensagens

TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

28 de maio de 2024 às 18:23

Responder a: TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

Para: Corregedoria Alagoas <chefia_cgj@tjal.jus.br>, Corregedoria Amapá <corregedoria@tjap.jus.br>, Corregedoria Amazonas <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>, corregedoria@tjce.jus.br, Corregedoria Espírito Santo <gabinete@tjes.jus.br>, corregsec@tjgo.jus.br, Corregedoria Maranhão <chefgab_cgj@tjma.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso do Sul <corregedoria@tjms.jus.br>, Corregedoria Minas Gerais <gacor@tjmg.jus.br>, Corregedoria Paraíba <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>, Corregedoria Paraná <sei@tjpr.jus.br>, Corregedoria Pernambuco <corregedoria@tjpe.jus.br>, Corregedoria Piauí <corregedoria@tjpi.jus.br>, Corregedoria Rio de Janeiro <cgjdipac@tjrj.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Norte <corregedoria@tjrn.jus.br>, cgj@tjrs.jus.br, Corregedoria Rondônia <cgj@tjro.jus.br>, Corregedoria Roraima <corregedoria@tjrr.jus.br>, Corregedoria São Paulo <corregedoria@tjsp.jus.br>, Corregedoria Sergipe <correg@tjse.jus.br>, corregedoria@tjto.jus.br

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Corregedor(a)-Geral da Justiça,

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, encaminho os documentos anexados para ciência do fato ocorrido.

Respeitosamente,

Seção Expediente
Divisão Administrativa

Corregedoria-Geral da Justiça
Tribunal de Justiça de Santa Catarina

2 anexos **Ato_Ordinatório_8249054.pdf**
53K **Ofício_8031491_1___Ofício_n._003_2024.pdf**
389K**CGJAL - CHEFIA DE GABINETE** <chefia_cgj@tjal.jus.br>

29 de maio de 2024 às 09:40

Para: TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

Cumprimentando-o(a), de ordem do Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça, Des. Domingos de Araújo Lima Neto, informo o recebimento do presente expediente e noticio que a Corregedoria-Geral da Justiça de Alagoas adotará as devidas providências.

Respeitosamente,

Fabiana Martins
Assessora da Chefia de Gabinete da CGJ/AL

[Texto das mensagens anteriores oculto]



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATO ORDINATÓRIO

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0016620-14.2024.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

O 2º Tabelionato de Notas e Protestos e Títulos, Comarca de Blumenau comunicou, por meio da documentação (8031491 e 8031500), sobre falsificação de etiqueta de reconhecimento de assinatura em instrumento particular de promessa de cessão de direitos possessórios e obrigações de bem imóvel.

Nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 4 (SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delega atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo IV (Extrajudicial), encaminho os autos à Divisão Administrativa para que se dê conhecimento do fato ocorrido às Corregedorias dos demais Estados da Federação, para cumprimento do artigo 132 do Novo Código de Normas desta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial.

Ad cautelam, intime-se o(a) responsável pela serventia extrajudicial, ora comunicante, para que, no prazo de 10 (dez) dias, demonstre o cumprimento do Art. 132 do Novo CNCGE *in verbis*: **O notário ou registrador deverá comunicar ao Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial e às demais serventias extrajudiciais do Estado, por meio do Sistema Hermes - Malote Digital, situações de interesse geral, não alcançados por central de informações especializada, tais como: [...] II - fraude na lavratura de documentos relacionados às atividades notariais e registrais, juntando documentos de comprovação do ocorrido e da comunicação realizada às demais serventias.**

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente ao comunicante.

Comprovado o cumprimento do Art. 132 do Novo CNCGE pelo(a) responsável da serventia extrajudicial, informo ser desnecessário comunicar-nos acerca de outras medidas adotadas.

Cumprida a determinação, o processo poderá ser encerrado.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Regina Ames, Coordenadora de Núcleo**, em 27/05/2024, às 21:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8249054** e o
código CRC **F0648F57**.
